



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do senhor Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, em Brasília-DF, no dia 28 de abril de 2024, bem como a apresentação de condolências aos seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, nascido em Minas Gerais (MG), filho de Ronaldo Costa Couto e Maria Virgínia Barbosa, se formou em Direito em 1997, no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), em Brasília/DF. Depois de se formar, abriu na Capital Federal seu escritório de advocacia, se tornando sócio fundador do escritório Costa Couto Advogados, onde demonstrava sua expertise e paixão pela advocacia.

Juliano Costa Couto não apenas abraçou a profissão, mas também se destacou academicamente, tornando-se mestre em Direito Constitucional e Processo Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e especialista em Processo Civil, pelo Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (ICAT-Master/AEUDF). Sua paixão pelo ensino o levou a lecionar em universidades a partir de 2000, compartilhando seu vasto conhecimento com as próximas gerações de advogados.

Juliano dedicou sua vida à advocacia e à defesa dos direitos fundamentais. Sua trajetória profissional é marcada por uma atuação exemplar e por contribuições significativas para a advocacia e a sociedade.

Sua atuação na gestão da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF) deu-se a partir de 2007, quando se tornou conselheiro da seccional do Distrito Federal, cargo que ocupou até 2009. Sua dedicação e comprometimento foram reconhecidos, levando-o a atuar como secretário-geral adjunto entre 2013 e 2015. Nesse mesmo período, fez parte da Comissão de Honorários.

Em 2016, Juliano Costa Couto assumiu a presidência da OAB/DF, cargo que ocupou até 2018. Durante sua gestão, sua liderança inspiradora e sua incansável defesa dos direitos da classe advocatícia deixaram uma marca permanente.

Foi um período em que se destacou não apenas como um brilhante advogado, mas também como um líder gentil, bondoso, inspirador, solidário, aberto ao diálogo, competente, comprometido com os valores que regem a profissão e uma pessoa que espalhava alegria e sorrisos por onde passava.

Além de sua brilhante carreira na advocacia, Juliano também tinha um profundo respeito e admiração pelo legado de seu pai, Ronaldo Costa Couto, historiador, jornalista, professor e político brasileiro. Ronaldo aposentou-se como Conselheiro do Tribunal de Contas do DF depois de exercer cargos de destaque, como Governador do Distrito Federal, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ministro do Interior e Ministro do Trabalho. O legado de seu pai certamente inspirou e moldou Juliano Costa Couto em um líder respeitado, comprometido com o serviço público e com o bem comum, se tornando referência nacional no exercício da advocacia.

No ano de 2017, Juliano enfrentou uma dura batalha contra um câncer no intestino. Mesmo durante esse período difícil, sua determinação e coragem foram admiráveis, e ele continuou lutando, mantendo-se ativo em suas

atividades profissionais e em seu compromisso com a sociedade e a advocacia brasileira.

Em 2022, com o carinho e preocupação que sempre teve com nossa querida Brasília, se tornou membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (IHG-DF).

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de Juliano Costa Couto, ocorrido no último domingo, 28 de abril de 2024, após ter enfrentando bravamente problemas de saúde nos últimos meses. O Distrito Federal está em luto, em pesar, entristecido pelo falecimento de um dos mais destacados advogados do Distrito Federal e do Brasil.

Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e aos incontáveis amigos de Juliano. Que possam encontrar conforto na lembrança de sua vida extraordinária e do impacto positivo que ele teve em tantas vidas.

Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto deixa um vazio imenso em nossos corações, na sua família, nos milhares de jovens estudantes, advogados e amigos que o amavam e o admiravam. Deixa um legado de extrema competência e dedicação profissional. Sua partida deixa uma lacuna irreparável na advocacia e na comunidade jurídica.

Será lembrado não apenas como um advogado brilhante, mas também como um amigo querido por todos, um pai e marido amoroso e um líder inspirador. Expressamos nossa profunda gratidão por seu serviço exemplar e nossa sincera solidariedade à sua família e amigos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Senadora Damares Alves